



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 136, DE 07, DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre as alterações nos pré-requisitos dos componentes curriculares do projeto pedagógico do curso de Jornalismo (233), bacharelado, da Faculdade de Comunicação e Artes (FCA), do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 145, de 11 de dezembro de 2017.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.088623/2020-55;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em sessão realizada no dia 07 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Aprovar alterações nos pré-requisitos dos componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo (233), bacharelado, da Faculdade de Comunicação e Artes (FCA), do Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, aprovado pela Resolução CONSEPE n.º 145, de 11 de dezembro de 2017, conforme Anexo I e Anexo II dessa resolução.

**Artigo 2º** - Fica revogado os anexos I e II da Resolução Consepe nº 145, de 11 de dezembro de 2017.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

**SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em Cuiabá, 07 de junho de 2021.

**Rosaline Rocha Lunardi**

Presidente em exercício do CONSEPE